



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

J.I.B. - AM
Inscrito no diário oficial
09.06.10
Kith Santan
Sub. diversas
Pág. 8

RESOLUÇÃO CIB Nº 060/2010 AD REFERENDUM DE 25 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a Proposta de Reforma parcial da área do Almoxarifado, Garagem e Arquivo institucional para a FUNDAÇÃO HEMOAM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO que o Processo nº 11721/2010 SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta de Reforma parcial do Almoxarifado, Garagem e Arquivo institucional nº 061316/2010, cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas FHMOAM, é responsável no Estado pela coleta, análise e distribuição de sangue para todos os hospitais da rede pública da capital e do interior e da maioria da rede hospitalar privada da capital e toda a rede privada do interior;

CONSIDERANDO que estruturar o espaço físico onde funciona o Almoxarifado, Garagem e Arquivo Institucional da Fundação HEMOAM às normas reguladoras através de um reforma parcial, propiciando melhores condições de trabalho aos funcionários do setor e contribuindo para aumentar a qualidade dos serviços realizados.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Proposta de Reforma parcial do Almoxarifado, Garagem e Arquivo institucional nº 061316/2010, da FUNDAÇÃO HEMOAM, autorizado pelo Presidente da CIB/AM, **Agnaldo Gomes da Costa**.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 060/2010 datada de 25 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde